



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

**INDICAÇÃO Nº 045/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico a Prefeita Municipal, que impetre junto ao Tribunal de Justiça da Bahia um Mandato de Injunção.”

## JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

A presente indicação Sra. Prefeita, afim de sanar a omissão por parte do estado, em manter, Juiz e Promotor de Justiça na Comarca do nosso município, tendo em vista a enorme demanda de ações judiciais que ficam prejudicadas em razão da ausência dessas autoridades.

Assim sendo, solicito que o executivo impetre o referido mandato, para que aqueles que necessitam do Poder Judiciário.

É por essas razões, e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz – BA, 17 de junho de 2019.

Antônio Carlos Teixeira da Silva  
Vereador